



## DECRETO Nº 030/2016

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **SOLEDADE APARECIDA SANTANA DA SILVA**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de maio de 2016, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **SOLEDADE APARECIDA SANTANA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.292.177-5/SSP-PR, inscrita no CPF nº 570.214.739-15, nomeada em 01 de março de 1995, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 3774/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** a Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.655,65 (Dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 902,92 (Novecentos e dois reais e noventa e dois centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 531,13 (Quinhentos e trinta e um reais e treze centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 123,61 (Cento e vinte e três reais e sessenta e um centavos) de acordo com o artigo 195, §1º da Lei Complementar nº 018/1992, totalizando o valor de R\$ 4.213,31 (Quatro mil duzentos e treze reais e trinta e um centavos) mensais e R\$ 50.559,72 (Cinquenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19, maio 120 16  
DE Nº 10.673  
UMUARAMA, 19, 05, 120 16  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS